

INFORMATIVO SEFERJ

 WWW.SEFERJ.COM.BR

EDITORIAL:

I PALAVRAS DO PRESIDENTE

P.: 02

I PRÊMIO VISÃO CONSCIENTE

P.:05

TRANSIÇÃO TRIBUTÁRIA PRECISA DE REGRAS CLARAS E FOCO NO CONTRIBUINTE

P.:03

STJ DEBATE QUEM PODE HERDAR ARQUIVOS DIGITAIS DE PESSOAS MORTAS

P.:04

LEONARDO MARTINS PARTICIPA DO PAPO FUNERÁRIO

P.:07

CONVENÇÃO COLETIVA ASSINADA - REAJUSTE SALARIAL 2025/2025

P.:07



EDITORIAL

Chegamos à edição nº 75 reafirmando nosso compromisso com o reconhecimento de boas práticas, a valorização do conhecimento e o fortalecimento institucional do setor funerário no Brasil.

Nesta edição, temos o Prêmio Visão Consciente, que mais uma vez reforça a importância da responsabilidade social, da inclusão e da sustentabilidade como pilares do setor.

Na esfera econômica, a transição tributária precisa de regras claras e foco no contribuinte. O debate sobre o tema é urgente e envolve diretamente o setor funerário, que necessita de segurança jurídica para crescer de forma equilibrada, sem onerar famílias nem comprometer a sustentabilidade das empresas.

No campo jurídico, o STJ debate quem pode herdar arquivos digitais de pessoas mortas, um tema que dialoga com os desafios da era digital e impacta diretamente o futuro da memória e do patrimônio imaterial das famílias.

Outro destaque é que o nosso presidente, Leonardo Martins participa do Papo Funerário, projeto que busca aproximar conhecimento e prática, trazendo informação acessível e objetiva sobre os principais temas do setor. Um espaço que fortalece o diálogo e contribui para a evolução contínua da atividade funerária.

Encerramos com um marco importante para os profissionais do setor: a Convenção Coletiva assinada - Reajuste Salarial 2025/2026, que representa avanço na valorização da categoria, reconhecendo a dedicação diária e fortalecendo os direitos trabalhistas.

Seguimos firmes em nossa missão de representar, qualificar e defender os interesses do setor, sempre com ética, inovação e respeito às famílias que atendemos.

Forte abraço,
Leonardo Martins



CONVÊNIOS:



INFORMAÇÕES LIGUE (21) 2473-3673

Inscriva agora o seu projeto

**Chegou a hora de mostrar a todos
como a sua empresa transforma o
presente com responsabilidade,
inovação e consciência.**

CONHEÇA O PRÊMIO

Desde que foi lançado, em 2019, o Prêmio Visão Consciente traz reconhecimento, fortalece e motiva as empresas comprometidas com práticas cada vez mais inovadoras, seja por meio da inclusão, da sustentabilidade e/ou de ações de responsabilidade social.

Ao promover ações como esta, a Fecomércio RJ reconhece os esforços bem-sucedidos das empresas que buscam resultados de excelência. Uma determinação que nos leva ao bem comum, à igualdade e a uma sociedade com mais qualidade de vida.

Em 2024, foi realizada a 5ª edição do prêmio. Os vencedores foram revelados durante a cerimônia de premiação, realizada no dia 17 de dezembro, na sede da Fecomércio RJ, no Rio de Janeiro. Clique aqui para conhecer os vencedores.

As inscrições para a próxima edição já começaram. Participe e concorra a uma viagem* à NRF 2026 Retail's Big Show, a maior feira do varejo mundial, realizada anualmente em Nova York.

Toda e qualquer empresa do setor de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro pode inscrever seus projetos.

CATEGORIAS

Toda e qualquer empresa do setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, com sede no Estado do Rio de Janeiro, que desenvolva ações conscientes e transformadoras, pode inscrever seu projeto em uma das categorias desta edição.

Meio Ambiente

A importância ambiental para as empresas é significativa, impactando resultados financeiros, reputação e bem-estar social. Práticas responsáveis minimizam riscos e custos operacionais. Consumidores e investidores preferem empresas conscientes, ampliando a base de clientes e acesso a capital. A reputação positiva atrai clientes e talentos, promovendo inovação e sustentabilidade. Essas ações contribuem para a proteção dos ecossistemas e mitigação das mudanças climáticas.

Responsabilidade Social

A preocupação social das empresas no Brasil é crucial devido à desigualdade e exclusão social. Empresas devem promover equidade, inclusão e oportunidades iguais. Atuação em saúde, educação e habitação é essencial para o desenvolvimento social. Programas de responsabilidade social melhoraram a qualidade de vida e promovem o desenvolvimento sustentável.

INSCRIÇÕES: WWW.PREMIOVISAOCOCONSCIENTE.COM.BR



Fecomércio RJ

PRÊMIO
VISÃO
CONSCIENTE
2025

TRANSIÇÃO TRIBUTÁRIA PRECISA DE REGRAS CLARAS E FOCO NO CONTRIBUINTE



Por Antonio Florencio de Queiroz Junior, presidente da Fecomércio RJ

A implementação da reforma tributária sobre o consumo, por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, é um marco para a economia brasileira. Seu sucesso dependerá da forma como será regulamentada. Diante desse desafio, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) encaminhou propostas à Receita Federal e ao Comitê Gestor do IBS, com foco em um sistema mais simples, seguro e alinhado à realidade do empresário. Baseadas em três eixos — redução da complexidade, proteção a segmentos vulneráveis e segurança jurídica na transição —, as sugestões da CNC incluem: apuração fora da guia única e compensação de valores pagos no Simples Nacional; criação de documento fiscal eletrônico unificado com integração automatizada; e unificação de obrigações acessórias com regras claras e previsíveis.

A entidade também propôs avanços em programas de cidadania fiscal — com mais transparência, critérios objetivos para uso de dados e instâncias de diálogo —, preservação dos créditos de PIS/Cofins e transição equilibrada para os benefícios fiscais afetados pelas novas regras. A Fecomércio RJ considera essencial que a regulamentação garanta equilíbrio, previsibilidade e respeito às particularidades dos contribuintes. A reforma tributária deve modernizar, e não sobrecarregar. Priorizar quem produz, gera empregos e movimenta a economia é o caminho para uma transição bem-sucedida que beneficie o país.

STJ DEBATE QUEM PODE HERDAR ARQUIVOS DIGITAIS DE PESSOAS MORTAS

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) – O julgamento sobre o que fazer com a herança digital, que começou no STJ (Superior Tribunal de Justiça), tem movimentado uma discussão sobre os direitos à privacidade da pessoa morta e de herança.

Em sessão da terceira turma do STJ em 12 de agosto, a ministra Nancy Andrighi votou pela criação da figura de um inventariante digital, que acessaria a máquina e faria uma lista para o juiz. O magistrado, então, determinaria o que poderia e o que não poderia ser repassado aos herdeiros. Segundo a ministra, esse caminho evitaria violações da personalidade do morto ou de um terceiro, cujos bens digitais estejam nesses dispositivos.

“É uma experiência para a qual não estamos preparados ainda, porque é uma novidade. O direito digital interferiu ativa e violentamente sobre o Código de Processo Civil”, afirmou a ministra.

No caso em discussão no STJ, a mãe de Anna Carolina Trench Agnelli tenta autorização da Justiça para acessar um computador dela. Anna Carolina morreu em 2016 em um acidente de avião que também matou seu irmão, seu pai, o ex-presidente da Vale Roger Agnelli, e a mulher dele, além do genro do executivo, da namorada do filho e do piloto.

Delegar a decisão ao juiz do que pode ou não ser transmitido pode ser um problema para os direitos dos herdeiros, afirma a advogada Silvia Marzagão, sócia do escritório Silvia Felipe Marzagão e Eleonora Mattos Advogadas. Para ela, discussão do tema, ao menos com a abrangência que deve ocorrer no STJ, é inédita.

“É a primeira vez que se analisa mais a fundo o destino dado a esse material que se convencionou de chamar de herança digital, esses bens de natureza digital.” Por isso, diz a advogada, é necessária uma classificação do que é patrimônio, como carteiras de bitcoin, e do que é pessoal, como correspondências de email, fotos e mensagens de texto.

Os perfis em plataformas de rede social adicionam mais uma camada ao problema, segundo Alexandre Kassama, tabelião e diretor do Colégio Notarial do Brasil em São Paulo. “A discussão não acho que é tanto sobre o digital ou não, mas sobre as plataformas confundirem o que é privacidade e o que é patrimônio. O grande lance é elas venderem como vida privada algo totalmente comercial.”

Os exemplos citados são os destinos das contas de personalidades como Gugu e Marília Mendonça, com milhões de seguidores, e como definir o destino desses perfis, que ainda podem ser rentáveis. No caso da cantora, morta em 2021, a disputa também envolve músicas não lançadas.

Para ele, soluções anteriores e já existentes poderiam dar conta de questões apresentadas pela ministra no julgamento do STJ, que foi interrompido após pedido de vista do ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, que citou a inovação na ideia apresentada.

“Não tem função em se criar mais uma figura só para o direito digital. As figuras do mundo analógico podem lidar com isso conforme a questão se torne uma preocupação dos testadores”, diz Kassama. Ele lembra que o problema também já existia no mundo analógico, e cita o lançamento, no ano passado, de uma obra inédita do escritor Gabriel García Marquez após decisão de seus filhos.

Marzagão concorda que a criação de mais uma figura pode tornar ainda mais demorados -e custosos- os processos de inventário. Ela, que defende a transferência total do patrimônio digital para herdeiros, lembra que essa medida é diferente de soluções que já existem em alguns sistemas operacionais de legar a um herdeiro o destino da conta de uma pessoa que morreu. “Você dá o destino que falei ou vira um memorial ou apaga a conta. Mas não pode ver inbox e movimentação ou continuar usando.”

A solução seria usar peritos ou oficial de Justiça, conforme determinação do juiz -o que já acontece nesses processos atualmente, defende Paulo Doron, professor da FGV Direito SP.



“Isso é uma providência muito corriqueira prevista no Código de Processo Civil. E é óbvio que um lugar pode ser interpretado como um lugar civil e como um lugar virtual.” Ele diz que a ministra pode ter tentado inovar, já que não há jurisprudência sobre o tema, mas que seria possível usar estruturas existentes.

Para Kassama, as mudanças provocadas pelo acesso generalizado à internet em décadas recentes mostram agora esse tipo de impasse. Ele avalia que a sociedade também vai se adaptar, inserindo essas preocupações nos testamentos. A ministra Nancy também disse ter analisado projetos de lei apresentados no Congresso Nacional e que nenhum deles explicava como o juiz deveria proceder nesses casos. O mesmo, segundo a magistrada, vale para o novo Código Civil, cujo projeto está no Senado aguardando despacho. Segundo Doron, os textos de herança digital e de direito digital apresentam, cada um, regras parecidas para esse tipo de sucessão, o que já pode gerar problemas de sobreposição e não resolvem a questão.

Uma regra trata apenas de mensagens privadas do autor da herança e proíbe o acesso a ela por herdeiros. Também há uma previsão de que o autor do testamento deixe essas regras expressas sobre as mensagens, mas não cita outros tipos de mídia. Outro ponto criticado por Doron é a falta de menção a patrimônio digital armazenado em memória física.

“O novo código se preocupa com o que as pessoas guardam na nuvem, mas não com o que tem nos próprios HDs.” Se fosse aprovado como está, o projeto ainda exigiria uma decisão do Judiciário. Já os defensores da proposta têm defendido que ela ainda passará por debates no Congresso.

Fonte: <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/politica-e-poder/stj-debate-quem-pode-herdar-arquivos-digitais-de-pessoas-mortas/>



FLORES DA PAZ

FLORICULTURA E DECORAÇÃO

Parceira de Confiança para Serviços Funerários

Oferecemos Coroas de Flores e Arranjos Florais de qualidade para homenagear momentos de despedida com dignidade e respeito.



**LIGUE
AGORA**

ATENDIMENTO 24H
 **0800 023 5601**

LEONARDO MARTINS PARTICIPA DO PAPO FUNERÁRIO



O nosso Presidente, Leonardo Martins, participou do projeto Papo Funerário, uma iniciativa criada para trazer informação clara, objetiva e acessível sobre os principais temas da área funerária.

No programa, Leonardo compartilha conteúdos que vão desde orientações práticas para famílias enlutadas, ajudando-as a enfrentar momentos de dor com mais amparo e conhecimento, até explicações sobre a parte burocrática que envolve processos legais e documentais.

Além disso, o Papo Funerário também se dedica a trazer insights valiosos para empresários e profissionais do setor, com dicas de gestão, inovação e estratégias que contribuem para o fortalecimento e profissionalização do negócio funerário.

Com uma abordagem humana e ao mesmo tempo técnica, o projeto busca aproximar o público desse universo, quebrando tabus e mostrando a importância de se falar sobre o tema com seriedade, respeito e responsabilidade. Mais do que um canal de informação, o Papo Funerário é um espaço de acolhimento e aprendizado contínuo."

CONVENÇÃO COLETIVA ASSINADA - REAJUSTE SALARIAL 2025/2025



Os presidentes do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio (Simerj), Antonio Florencio de Queiroz Junior, e do Sindicato dos empregados no Comércio do Rio, Márcio Ayer Côrrea, assinaram nesta sexta-feira (29/08) a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 da categoria.

Dentre os parâmetros negociados, destacamos:

- Reajuste salarial de 6% distribuídos em duas etapas
- Atualização das cláusulas econômicas em 6%
- Lanche aos sábados passa a ser de 32,00
- Inclusão de mais uma faixa para estabilidade pré-aposentadoria - 10 anos de vínculo e 18 meses de estabilidade
- Liberação de um integrante da CIPA para participação em curso
- Liberação da mãe para acompanhar filho de 10 anos em caso de emergência comprovada
- Manutenção das convenções de Domingos, feriados e banco de horas

Acesse nosso site e veja na íntegra www.sime.org.br

Estamos à disposição de todos para esclarecimentos e suporte para qualquer acordo com o sindicato profissional, que se fizer necessário. simerj@sime.org.br

(21) 2532-6619/ 2532-9309
(21) 98596-3620/ (21) 98578-4817

Sua empresa
merece o
**melhor para
Tanatopraxia**



A Tanart é a principal referência nacional em produtos e equipamentos para tanatopraxia.

Com desenvolvimento próprio, estrutura técnica, e compromisso com a segurança do profissional, criamos soluções exclusivas que hoje fazem parte da rotina dos melhores laboratórios do país.

- **Tech+:** Equipamentos potentes, compactos e pensados para quem vive o dia a dia do laboratório.
- **Formula+:** Linha premium com fluido arterial sem formol e TAC 34.

**DESCONTOS ESPECIAIS
PARA ASSOCIADOS
SEFERJ**

 **(41)3364-7352**

 **(41)99755-5287**

 **TanartItda**

www.tanart.com.br





Acesse agora o Carrd oficial do SEFERJ e fique por dentro de todas as novidades, eventos e serviços que oferecemos para o setor funerário.

<https://seferj.carrd.co>

NOVO PARCEIRO SEFERJ



MEMORIAL CAMPO DA PAZ

CREMATÓRIO E CEMITÉRIO ECOLÓGICO



VALE VERDE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA

As melhores urnas
plano do mercado



 Valeverdeurnas  Valeverdeurnas

 (24) 99912-3478

Visite nosso site:





CONCESSIONÁRIA
Reviver

Especialistas em **cuidar**

Plano de
Assistência
Familiar

Funerária
Reviver
24h

Atendimento
humanizado
às famílias

NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)
São Francisco Xavier (Caju)
Cacuia
Ricardo de Albuquerque
Realengo
Santa Cruz
Guaratiba
Paqueta

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO
ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

1**Cartórios****5****Crematórios****2****Funerárias****6****Tanatório****3****Cemitérios****7****IML****4****Capelas**

Certificado digital

Conte com o SEFERJ

Não perca esta oportunidade!

Clique aqui

 **Certifique**
online


Seferj
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



ADQUIRA O SEU

Jazigo+

por apenas

R\$ **6,22**
POR DIA *

SERVIÇO
CEMITERIAL
COMPLETO

Adquira um jazigo e ganhe um serviço cemiterial completo

FALE COM NOSSOS CONSULTORES

(21) 99927-4685

*Valor sugerido | Entrada mínima

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS COMPULSÓRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	PREÇO
SEPULTAMENTO/EXUMAÇÃO E ALUGUÊIS DE JAZIGOS	
1. TARIFA DE SEPULTAMENTO (INUMAÇÃO), COMPREENDENDE A ABERTURA DA SEPULTURA, TRANSPORTE INTERNO DO CORPO, A BAIXA DO CORPO À SEPULTURA, O FECHAMENTO E A VEDAÇÃO DA SEPULTURA	
Óbitos do Município (moradores do Município)	R\$ 391,86
Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Municípios)	R\$ 783,56
Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes*	R\$ 0,00
2. TARIFA DE EXUMAÇÃO (compreende a abertura da sepultura, retirada dos restos mortais com o serviço de acondicionamento em caixa apropriada, o fechamento e a vedação da sepultura e higienização)	
Valor da Tarifa Municipal	R\$ 783,52
Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes*	R\$ 0,00
3. TARIFA DE ALUGUEL DE JAZIGO SOCIAL (tarifa mais acessível)	
Óbitos do Município (moradores do Município)	R\$ 178,05
Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Municípios)	R\$ 356,15
Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes*	R\$ 0,00
4. TARIFA DE ALUGUEL DE GAVETA / CARNEIRO/ SEPULTAMENTO EM SOLO (custo por m² em regime de 3 anos)	
Óbitos do Município (moradores do Município)	R\$ 940,35
Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Municípios)	R\$ 1.880,73
Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes*	R\$ 0,00
Renovação anual no caso do corpo não ter sido consumido no período de 03 (três) anos no mesmo cemitério, enquanto houver tecido.	R\$ 313,45
5. TARIFA DE ALUGUEL DE COVA RASA**	
Óbitos do Município (moradores do Município)	R\$ 73,00
Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Municípios)	R\$ 146,06
*Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes	R\$ 0,00
**Válida temporariamente até a sua completa substituição pelo jazigo social	
***Término em março de 2025 - REVIVER	
SERVIÇOS CEMITERIAIS DIVERSOS	
1. COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS EM OSSUÁRIOS (vindos de outros cemitérios)	R\$ 14,88
2. TRASLADAÇÃO DE CORPO E DE RESTOS MORTAIS, de uma sepultura para outra; no mesmo cemitério, com abertura e fechamento das sepulturas e transporte interno, obedecidas as formalidades legais	R\$ 183,14
REGISTROS CEMITERIAIS	
1. REGISTRO DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIOS	R\$ 11,93
2. REGISTRO DE ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA DE OSSOS	R\$ 11,93
3. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	R\$ 14,88
4. INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS NO LIVRO a qualquer tempo, de pessoas indicadas pelo titular de direito - preço por pessoa	R\$ 11,39
BENFEITORIAS - CONSTRUÇÕES	
1. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TAMPÃO DE CONCRETO ARMADO E ESTRADO EM PLACAS NAS SEPULTURAS PERPÉTUAS, inclusive calafeto para titulares de direito e ferro e calafeto para o estrado	R\$ 271,61
2. CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO/ AMPLIAÇÃO DE SEPULTURAS, inclusive escavação, instalação de jazigo, reaterro de sepultamento de dois ou mais corpos, modelo aprovado pela SC/CGCS, e reconstituição do gramado nos cemitérios tipo parque, excluindo-se os materiais de embelezamento	R\$ 1.733,17
3. CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE LÁPIDE*** EM MÁRMORE OU GRANITO PARA NICHOS Lápide: pedra que contém uma inscrição gravada	R\$ 267,86
4. CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE LÁPIDE*** EM MÁRMORE OU GRANITO PARA SEPULTURAS Lápide: pedra que contém uma inscrição gravada	R\$ 393,91
EXAME, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
1. LICENÇA PARA A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE lápide/foto/moldura/jardineira/tampão/número de identificação da unidade e letras	R\$ 86,64
TARIFAS CREMATÓRIAS	
1. TARIFA DE SERVIÇO DE CREMATÓRIO	
COMUM (incluindo utilização de capela ecumênica, abrangendo todo o processo utilizado, inclusive o fornecimento de caixa de cinzas padrão)	R\$ 3.027,97
SOCIAL (de corpo sem velório e de restos mortais, incluindo caixa de cinzas Padrão)	R\$ 1.424,74
Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes, exceto restos mortais.	R\$ 0,00
2. DIÁRIA EM CÂMARA FRIA	
Valor da Tarifa Municipal	R\$ 391,89
3. CAIXA PARA COLOCAÇÃO DE OSSOS	
Em Papelão (para Crematório)	R\$ 35,39
MATERIAIS PARA ATIVIDADE CEMITERIAL E FUNERÁRIA	
1. CAIXA PARA COLOCAÇÃO DE OSSOS (com lacre e identificação)	R\$ 82,08

2. CAIXÕES, URNAS E ESQUIFES (incluída a entrega no local do óbito)	
Infantil até 1,40m: Urna em verniz fosco com 04 (quatro) alças duras	R\$ 193,95
Infantil até 1,40m: Urna laqueada com 04 (quatro) alças duras	R\$ 271,67
Adulto: Urna ou esquife em verniz fosco com 04 (quatro) alças duras, sem desenho	R\$ 271,67
Adulto: Urna ou esquife em verniz brilhante com 06 (seis) alças duras, com ou sem desenho	R\$ 352,13
Adulto: Urna com alças varão, com visor, verniz brilhante, com ou sem desenho	R\$ 686,50
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
1. ATENDIMENTO (Serviço prestado por Funerária (permissionária ou concessionária) para emissão de certidão de óbito junto aos Cartórios)	
Atendimento Externo	R\$ 38,28
2. TRANSPORTE DO CORPO PARA QUALQUER PARTE DO MUNICÍPIO	
Do local do óbito para o local do sepultamento	R\$ 232,80
Do velório (fora do cemitério) para o local do sepultamento quando o deslocamento ultrapassar 05 km	R\$ 113,35
3. FORNECIMENTOS E COLOCAÇÃO DE VÉU OU MANTILHA NO CAIXÃO, URNA OU ESQUIFE PARA COBRIR O CADÁVER	R\$ 32,76
II. SERVIÇOS PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE POR CEMITÉRIOS PÚBLICOS (CONCESSIONÁRIAS)	
CAPELAS - ARRENDAMENTO	
1. ALUGUEL DE CAPELA	
Paquetá, Inhaúma, Ilha do Governador, Ricardo de Albuquerque, Piabas, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba.	R\$ 356,14
São Francisco Xavier e Campo Grande	R\$ 534,30
Irajá e Jacarepaguá	R\$ 712,31
São João Batista	R\$ 890,47
CONCESSÃO DO USO DA TERRA - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
1. SUBCONCESSÃO DO USO DA TERRA (custo por m² em regime perpétuo)	
Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 15.137,87
Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	R\$ 22.261,67
São Francisco Xavier	R\$ 33.392,42
São João Batista	R\$ 44.523,30
2. SUBCONCESSÃO DO USO DA TERRA (custo por m² em regime de 15 anos)	
Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 8.904,70
Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	R\$ 13.356,96
São Francisco Xavier	R\$ 20.035,44
São João Batista	R\$ 26.713,92
3. SUBCONCESSÃO DO USO DA TERRA (custo por m² em regime de 5 anos)	
Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 4.007,13
Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	R\$ 6.010,66
São Francisco Xavier	R\$ 9.016,87
São João Batista	R\$ 12.021,20
4. SUBCONCESSÃO DE GAVETAS (custo por m² em regime perpétuo)	
Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 10.685,61
Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	R\$ 16.028,33
São Francisco Xavier	R\$ 24.042,58
São João Batista	R\$ 32.056,65
5. SUBCONCESSÃO DE GAVETAS (custo por m² em regime de 15 anos)	
Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 6.411,33
Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	R\$ 9.616,99
São Francisco Xavier	R\$ 14.424,85
São João Batista	R\$ 19.233,99
6. SUBCONCESSÃO DE GAVETAS (custo por m² em regime de 5 anos)	
Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 2.884,95
Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	R\$ 4.327,65
São Francisco Xavier	R\$ 7.289,91
São João Batista	R\$ 8.655,35

TARIFA DE MANUTENÇÃO	
1. JAZIGOS PERPÉTUOS - carneiro e gaveta (anual)	
Paquetá, Inhaúma, Ilha do Governador, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 356,14
Irajá e Jacarepaguá	R\$ 445,32
São Francisco Xavier e Campo Grande	R\$ 534,30
São João Batista	R\$ 890,47
2. JAZIGOS DE ARRENDAMENTO - CARNEIRO E GAVETA (anual)	
Paquetá, Inhaúma, Ilha do Governador, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	R\$ 88,99
Irajá e Jacarepaguá	R\$ 111,32
São Francisco Xavier e Campo Grande	R\$ 133,52
São João Batista	R\$ 222,64
GUARDA DE RESTOS MORTAIS E CINZAS	
1. NICHOS (Local onde são depositadas caixas de ossos após a exumação dos restos mortais)	
Compra (Perpétuo)	R\$ 4.452,41
Aluguel (anual)	R\$ 267,14
Tarifa Manutenção (Anual)	R\$ 0,00
2. OSSUÁRIO PÚBLICO (acautelamento)	
Aluguel (6 meses)	R\$ 178,15
3. COLUMBÁRIO (local onde são depositadas as urnas contendo as cinzas após a cremação do corpo cadavérico humano)	
Compra (Perpétuo)	R\$ 5.342,72
Aluguel (anual)	R\$ 356,14
Tarifa de Manutenção (Anual)	R\$ 178,15
III. SERVIÇOS CEMITERIAIS EXCLUSIVAMENTE POR CEMITÉRIOS E CAPELAS PARTICULARES (Permissionárias)	
1. TARIFA DE MANUTENÇÃO	
Para cemitérios Parque Jardim da Saudade - Paciência	R\$ 498,08
Para cemitérios Parque Jardim da Saudade - Sulacap	R\$ 352,78
Para cemitério Vertical	R\$ 708,46
Para cemitérios particulares tipo tradicional	R\$ 428,54
2. TARIFA DE MANUTENÇÃO DE ARRENDAMENTO (ANUAL)	
Para cemitérios Parque Jardim da Saudade - Paciência	R\$ 124,52
Para cemitérios Parque Jardim da Saudade - Sulacap	R\$ 88,20
Para cemitério Vertical	R\$ 177,11
Para cemitérios particulares tipo tradicional	R\$ 107,13
3. ALUGUEL DE CAPELA (VELÓRIO)	
Padrão I – Área de 36m² (trinta e seis metros quadrados) a 50m² (cinquenta metros quadrados), com sala de repouso, com banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	R\$ 856,95
Padrão II – Área de 16m² (Dezesesseis metros quadrados) a 35m² (trinta e cinco metros quadrados), com sala de repouso, com banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	R\$ 835,46
Padrão III – Área de 16m² (Dezesesseis metros quadrados) a 35m² (trinta e cinco metros quadrados), sem sala de repouso, com banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	R\$ 771,30
Padrão IV – Área de 16m² (Dezesesseis metros quadrados) a 35m² (trinta e cinco metros quadrados), sem sala de repouso, sem banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	R\$ 728,48
Padrão V – Área inferior a 15m² (Quinze metros quadrados), sem sala de repouso, sem banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	R\$ 642,79
Padrão VI – Área inferior a 15m² (Quinze metros quadrados), com sala de repouso, com banheiro privativo e sem ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	R\$ 535,54
Padrão VII – Área inferior a 15m² (Quinze metros quadrados), sem sala de repouso, sem banheiro privativo e sem ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	R\$ 428,55
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	
(5%) - Santa Cruz, Campo Grande e Irajá	

(6%) - Realengo, Ricardo Alberque e Inhaúma
(7%) - Ilha de Guaratiba, Ilha do Governador, Paquetá, Jacarepaguá e Piabas
(8%) - São Francisco Xavier e São João Batista
Os Percentuais serão aplicados sobre o metro quadrado de valores já atribuídos para a Concessão do uso da terra dos Jazigos de Subconcessão, mais as benfeitorias realizadas.
Obs 1) O reajuste do IPCA-E de 4,71% aplicado nesta Tabela é referente ao período de 01 de Janeiro/2024 a 31 de Dezembro/2024, conforme o índice divulgado pelo IBGE, em sua página www.ibge.gov.br

seferj

4 MOTIVOS

PARA SE TORNAR ASSOCIADO AO SEFERJ

1

Defesa dos interesses do setor: Atuamos junto aos órgãos governamentais, promovendo políticas que favorecem o empreendedorismo e o desenvolvimento do mercado.

2

Consultorias jurídicas e técnicas: Oferecemos suporte que orienta decisões empresariais e reduz riscos para as empresas associadas.

3

Negociações coletivas equilibradas: Buscamos acordos que garantam condições justas e sustentáveis para as empresas.

4

Capacitação contínua: Divulgamos eventos e cursos (com desconto) que mantêm as empresas atualizadas e competitivas.

O SEFERJ trabalha diariamente para criar um ambiente favorável ao empreendedorismo, à inovação e à competitividade saudável, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento das empresas representadas.

ASSOCIE-SE PELO WHATSAPP:

21 96937-6002

**RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA SETEMBRO/2025**

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	1	7	13	23	26	34	45	54	62
2	3	9	14	25	29	42	49	58	66
3	7	13	23	26	34	45	54	62	68
4	9	14	25	29	42	49	58	66	70
5	13	23	26	34	45	54	62	68	73
6	14	25	29	42	49	58	66	70	82
7	23	26	34	45	54	62	68	73	83
8	25	29	42	49	58	66	70	82	84
9	26	34	45	54	62	68	73	83	85
10	29	42	49	58	66	70	82	84	86
11	34	45	54	62	68	73	83	85	90
12	42	49	58	66	70	82	84	86	200
13	45	54	62	68	73	83	85	90	1
14	49	58	66	70	82	84	86	200	3
15	54	62	68	73	83	85	90	1	7
16	58	66	70	82	84	86	200	3	9
17	62	68	73	83	85	90	1	7	13
18	66	70	82	84	86	200	3	9	14
19	68	73	83	85	90	1	7	13	23
20	70	82	84	86	200	3	9	14	25
21	73	83	85	90	1	7	13	23	26
22	82	84	86	200	3	9	14	25	29
23	83	85	90	1	7	13	23	26	34
24	84	86	200	3	9	14	25	29	42
25	85	90	1	7	13	23	26	34	45
26	86	200	3	9	14	25	29	42	49
27	90	1	7	13	23	26	34	45	54
28	200	3	9	14	25	29	42	49	58
29	1	7	13	23	26	34	45	54	62
30	3	9	14	25	29	42	49	58	66

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO
7	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX (FONSECA)
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA
200	FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA.